

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
Art. 4º - COMUNICAR ao Ministério Público - MP, para ciência desta instauração;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1024713

PORTARIA Nº 1083/2023-CGP/SEAP Belém-PA, 12 de dezembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7860/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposta infração praticada por servidores desta SEAP, quanto à instalação do dispositivo de monitoramento eletrônico na Pessoa Privada de Liberdade - PPL BENEDITO LEAL DOS SANTOS (INFOPEN 32056), quando custodiada na atual Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Santa Izabel - URRS SANTA IZABEL, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 330/2023 - CGP/SEAP/PA.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1024717

PORTARIA Nº 1101/2023-CGP/SEAP Belém-PA, 12 de dezembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7874/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca do óbito da Pessoa Privada de Liberdade - PPL CAIO DORNELA RIBEIRO (INFOPEN 393853), no dia 01/12/2023, quando internado no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE, conforme os fatos informados no Ofício nº 2625/2023-CCP MARAMBAIA/SEAP.

Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1024737

PORTARIA Nº 1102/2023-CGP/SEAP Belém-PA, 12 de dezembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7875/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposta assinatura indevida e falta no plantão por parte de servidor desta SEAP, na atual Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Abaetetuba - URRS ABAETETUBA, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 755/2023 - UCR/URRS/ABAETETUBA/SEAP.

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1024734

PORTARIA Nº 1099/2023-CGP/SEAP Belém-PA, 12 de dezembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7872/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposto comportamento inadequado de servidor desta SEAP, ocorrido no trânsito durante a condução da VTR de placa QVK-5H01, no dia 27/11/2023, conforme os fatos informados em denúncia por e-mail no dia 29/11/2023, via PAE 2023/1364947.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1024750

PORTARIA Nº 1100/2023-CGP/SEAP Belém-PA, 12 de dezembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7873/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca do óbito da Pessoa Privada de Liberdade - PPL ERLY DOS SANTOS BATISTA (INFOPEN 222788), no dia 28/11/2023, quando internada no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE, conforme os fatos informados no Ofício nº 2626/2023-CCP MARAMBAIA/SEAP e Boletim de Ocorrência nº 00331/2023.100746-5.

Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1024743

PORTARIA Nº 1098/2023-CGP/SEAP Belém-PA, 12 de dezembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7871/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de supostas agressões físicas praticadas por servidores desta SEAP, contra as Pessoas Privadas de Liberdade - PPL's JOSE PAULO SANTOS PONTES (INFOPEN 352812), RAIMUNDO LUCAS ANDRADE DE ALMEIDA (INFOPEN 338837), LUIZ FERNANDO RODRIGUES PAIXÃO (INFOPEN 136192), EDILSON ANDRE AYRES LOBATO (INFOPEN 24342), MICHEL AMORIM DA SILVA GUIMARÃES (INFOPEN 48288), MANOEL SOUSA FARIAS JUNIOR (INFOPEN 154803), LEONARDO LORAN SILVA ALVES (INFOPEN 166055), JOEL ALVES DE CASTRO (INFOPEN 48791), MARCIO JUNIOR MOURA DA COSTA (INFOPEN 184507) e MAX WILLIAN CABRAL DE MORAES (INFOPEN 191982), nas dependências da atual Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Santa Izabel - URRS, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo Extraordinário de Diligência nº 24/2023 - CGP/SEAP/PA.

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - COMUNICAR à Vara de Execução Penal - VEP, para ciência desta instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1024755